

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 12 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				83.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	74	04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade	13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	136	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	28.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	226	20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	803	12.361.0012.2019.0000	Mais Educação	17.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		550 000	Transferência do Salário-Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 12 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA			
	196	27.813.0013.1042.0000	Inovação e Desenvolvimento		-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	204	20.605.0013.1057.0000	Inovação e Desenvolvimento		-61.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	859	12.361.0012.2025.0000	Mais Educação		-17.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr			

Anulação (-)

-83.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de maio de 2023


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL